

PUBLICADO

Extrema, 13 / 01 / 2021

**DECRETO Nº. 3.936
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

“Altera a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 3.119, de 16 de fevereiro de 2017”.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **Bruno Aparecido Raposo**, ao cargo em comissão de Secretário, afeto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Portaria nº. 2.230, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna SEGOV Nº. 01/21, proveniente da Secretaria Municipal de Governo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

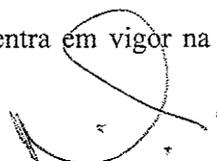
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do **Decreto Municipal nº. 3.119, de 16 de fevereiro de 2017**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica o servidor **Bruno Aparecido Raposo**, Secretário Municipal de Governo, inscrito no CPF sob nº. 078.367.176-82, na ausência do servidor descrito no artigo 1º deste Decreto, designado para assinar todos os Alvarás de Construção e Habite-se emitidos pelos técnicos afetos à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Extrema/MG.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.475, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2021**.



**João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -**

